

competências necessárias ao exercício da função, cujos certificados sejam emitidos por entidades acreditadas;

EP: Experiência Profissional: considerando e ponderando a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e ao grau de complexidade das mesmas;

11.2 — EPS = Entrevista Profissional de Seleção — A entrevista profissional de seleção visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. Este método é realizado e valorado, nos termos do artigo 13.º e do n.º 6 e 7 do artigo 18.º da Portaria.

11.3 — Os métodos de seleção têm carácter eliminatório de *per se* para os candidatos que não obtenham no mínimo 9,50 valores, nos termos do n.º 13, artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro na sua atual redação, em cada um deles, não lhes sendo aplicados os métodos ou fases seguintes.

11.4 — Classificação final: A classificação final (CF), e o consequente ordenamento dos candidatos derivará da fórmula abaixo indicada e será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética simples das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados, considerando-se excluídos os candidatos que não compareçam.

$$CF = 70 \% AC + 30 \% EPS$$

11.5 — Excecionalmente, e, especificamente, quando o número de candidatos seja de tal forma elevado (≥ 100), tornando-se inexecutável a utilização dos métodos de seleção supra referidos, a Junta de Freguesia recorrerá a um único método.

12 — Constituição do júri:

Presidente: José Manuel Carapeta Maranga, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, do Município de Estremoz.

Vogais efetivos:

1.º Vogal efetivo: Elisabete Susana Arvana Corda Bento, Assistente Técnico do Município de Estremoz.

2.º Vogal efetivo: João Carlos Madeira Costa, Assistente Técnico do Município de Estremoz.

Vogais suplentes:

1.º Vogal suplente: Paulo Jorge da Cunha Catarino Silva, Chefe da Divisão de Ordenamento do Território, Obras Municipais e Desenvolvimento Desportivo, do Município de Estremoz.

2.º Vogal suplente: Ana Rita Guerra Gago Lopes, Técnica Superior do Município de Estremoz.

O primeiro vogal efetivo substituirá o Presidente e os vogais suplentes substituem os vogais efetivos nas suas faltas e impedimentos.

13 — Nos termos da alínea *t*) do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, com redação atual na Portaria n.º 145-A/20011, de 06/04, os candidatos têm acesso às atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um

dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, desde que o solicitem.

14 — Exclusão e notificação dos candidatos: De acordo com o preceituado no n.º 1 do art.º 30.º da Portaria 83-A/2009, de 22/01, com redação atual na Portaria n.º 145-A/20011, de 06/04, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas possíveis mencionadas nas alíneas *a*), *b*), *c*) ou *d*) do n.º 3 do artigo 30.º, da citada Portaria, para a audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

15 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologada, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Junta de Freguesia e ainda, disponibilizada na respetiva página eletrónica.

16 — Quotas de emprego: Em conformidade com o n.º 3 dos artigos 3.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

16.1 — Em conformidade com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao disposto no artigo 7.º do diploma citado.

16.2 — Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da LTFP e no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, na sua atual redação, o presente aviso será publicitado, por extrato na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação no *Diário da República* e no prazo máximo de três dias úteis contados da mesma data, num jornal de expansão nacional.

16.3 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Junta de freguesia, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

27 de novembro de 2017. — O Presidente da União de Freguesias, *Sérgio da Graça Marina Carvalho*.

310962787

FREGUESIA DE SILVES

Aviso n.º 15440/2017

Para cumprimento da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, e nos termos do artigo 99.º-A da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, alterada pelas Leis n.ºs 84/2015, de 7 de agosto e 18/2016 de 20 de junho, artigo este aditado à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, pelo artigo 270.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, torna-se público que por despacho da Junta de Freguesia de Silves, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade interna intercarreiras, com efeitos a 1 de novembro de 2017 da trabalhadora Mónica Maria Fausto Gonçalves, na carreira/categoria de Assistente Técnico, com o posicionamento correspondente à posição remuneratória 1.ª e nível 5.º, da tabela remuneratória única.

6 de novembro de 2017. — O Presidente da Junta de Freguesia de Silves, *Tito dos Santos Coelho*.

310963434



PARTE I

FUNDAÇÃO BIENAL DE ARTE DE CERVEIRA, F. P.

Aviso n.º 15441/2017

Celebração do contrato de trabalho

Nos termos e para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 4.º Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, abreviadamente designada por LTFP, torna-se público que, na sequência do procedimento concursal comum publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 84, de 2 de maio, com

o Aviso de Abertura n.º 4768/2017, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na carreira geral de assistente técnico do mapa de pessoal da Fundação Bienal de Arte de Cerveira, F. P., foi celebrado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sílvia Raquel Alves Barbosa Viana, com a remuneração de € 683,13, correspondente à 1.ª posição e nível 5.º remuneratório, de acordo com a Tabela Remuneratória Única, com início a 1 de dezembro de 2017.

29 de novembro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *João Fernando Brito Nogueira*.

310964269